



ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 8/2025 PMN

Quanto ao edital de Licitação acima epigrafado que tem por objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO EM SOFTWARE DE GESTÃO DE DESEMPENHO (OBJETIVOS E INDICADORES) INTEGRADA À GESTÃO DA ROTINA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC.**

INCLUIR o item DA PROVA DE CONCEITO, conforme seguem (item 29 do edital, idem itens 4.12 até 4.17 do Termo de Referência).

29. DA PROVA DE CONCEITO

29.1. Participação e Requisitos

29.1.1 A Prova de Conceito será realizada apenas com os licitantes classificados na fase de habilitação, iniciando pelo que apresentar a proposta mais vantajosa ao município.

29.1.2 O fornecedor deverá disponibilizar o ambiente de testes em nuvem, sem quaisquer tipos de custos adicionais.

29.1.3 Acesso à solução deverá ser concedido à comissão avaliadora, com permissões para explorar todas as funcionalidades exigidas.

29.2 Cenário de Testes

29.2.1 O fornecedor deverá apresentar a plataforma funcionando em ambiente real ou de demonstração.

29.2.2 Todos os módulos e suas respectivas funcionalidades deverão ser demonstrados em conformidade com o Termo de Referência.

29.2.3 O sistema deverá ser testado em diferentes dispositivos (desktop e mobile) para comprovação de compatibilidade.

29.3 Requisitos Funcionais Obrigatórios a Serem Demonstrados

29.3.1 Gestão de desempenho (objetivos e indicadores) conforme especificado no Termo de Referência.

29.3.2 Gestão da rotina (tarefas e agenda corporativa) integrada ao módulo de desempenho.

29.3.3 Disponibilidade em nuvem, com acesso via navegador sem necessidade de instalação local.





29.3.4 Funcionalidades de gerenciamento de usuários e permissões de acesso centralizadas.

29.3.5 Interface responsiva e intuitiva, com navegação simplificada.

29.3.6 Capacidade de geração de relatórios e dashboards gerenciais dinâmicos.

29.3.7 Interoperabilidade com outros sistemas conforme previsto no Termo de Referência.

29.4. Avaliação Técnica

29.4.1. A comissão avaliadora verificará o atendimento a todos os itens exigidos.

29.4.2 O fornecedor deverá apresentar documentação técnica detalhando a aderência da solução.

29.4.3 A Prova de Conceito poderá incluir simulação de cenários reais de uso pela equipe da Prefeitura.

29.5 Prazo e Condições para Realização

29.5.1 A Prova de Conceito deverá ser realizada em no máximo 10 dias corridos após consagração da licitante.

29.5.2 O ambiente de testes deverá estar disponível pelo período mínimo de 10 dias para avaliação.

29.5.3 O fornecedor deve fornecer suporte técnico durante a Prova de Conceito para esclarecimento de dúvidas.

29.6 Critérios de Aprovação

29.6.1 A solução será considerada aprovada se atender a todos os requisitos funcionais obrigatórios.

29.6.2 A ausência ou não funcionamento de qualquer funcionalidade essencial poderá resultar na desclassificação.

29.6.3 O resultado da Prova de Conceito será formalizado em relatório elaborado pela comissão avaliadora.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Navegantes/SC, 05 de março de 2025.

DITMAR ALFONSO ZIMATH
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve
viva!"